



# Disponível em nosso site: https:/sintius.org.br

Com aval de Lula, Rui Costa nega revisão de reforma da Previdência e desautoriza Lupi O ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT), negou, nesta quarta-feira (4), que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) esteja elaborando propostas de revisão de reformas, desautorizando o ministro da Previdência, Carlos Lupi (PDT).

Rui Costa disse que qualquer proposta passará necessariamente pela Casa Civil antes de sua análise e que isso foi algo tratado com o próprio Lula. Ele afirmou ainda que qualquer proposta só será encaminhada após aprovação do presidente.

"Não há nenhuma proposta sendo analisada e pensada nesse momento para revisão de reforma, seja previdenciária ou outra. Neste momento não tem nada sendo elaborado", afirmou.

Na terça-feira (3), Lupi afirmou que quer criar uma comissão com representantes de sindicatos patronais, empregados, aposentados e governo para discutir o que chamou de "antirreforma" da Previdência, aprovada no governo de Jair Bolsonaro (PL).

Na semana passada, Lupi já havia criticado em entrevista à Folha pontos da reforma da Previdência afirmando que queria discutir o tema com o governo. Ele ponderou não ter estudado o tema com profundidade, mas considerou haver "absurdos" na reforma aprovada.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 05 de janeiro.

### Ministro quer proibir saque-aniversário do FGTS

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho (PT), vai propor ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) proibir o saqueaniversário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), modalidade em que o trabalhador pode sacar parte do saldo da sua conta.

"Como medida para preservar a poupança do trabalhador e garantir a real finalidade do FGTS, o ministro Luiz Marinho vai propor ao presidente Lula que seja proibido o saque dos recursos do fundo na data de aniversário", afirma nota do ministério.

"Antes disso, vai levar a discussão desse tema ao conselho curador do FGTS e às centrais sindicais."

A informação foi dada inicialmente por Marinho em entrevista ao jornal O Globo.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 05 de janeiro.

## Brasil fica atrás de China, México e Chile em ranking global de acesso a água e esgoto

O Brasil está em uma posição intermediária em um ranking mundial de oferta de água e esgoto tratados. Segundo dados da Unicef e da OMS (Organização Mundial da Saúde), a oferta de água potável atinge 86% da população, 85ª posição em um ranking de 137 locais. O esgoto tratado chega a 49% dos brasileiros, colocando o Brasil na 76ª posição entre 129 regiões listadas.

Pelos critérios do governo federal, 84% é a média de abastecimento de água da população total brasileira (93% na parcela urbana), e 51% da quantidade de esgoto gerado no país é tratado.

Neste segundo quesito, o Brasil está atrás de países como Chile, México, Rússia e China.

É possível, contudo, identificar alguns elementos comuns, como crescente participação do setor privado.

A participação privada é um traço comum às melhores experiências, como na Alemanha, EUA e Chile. No país sul-americano, por exemplo, ela chega a 94% do setor.

"Existe uma diferença significativa da qualidade dos serviços de água e esgoto prestados por empresas privadas e por empresas públicas, sendo que os municípios com prestadores privados têm, em média, notas 10% maiores. Isso quer dizer que a privatização teve impacto positivo na melhoria do serviço de saneamento prestado aos municípios", diz o trabalho da CNI sobre a experiência internacional.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 05 de janeiro.

### O que está em jogo no julgamento do STF sobre demissões sem justa causa

O STF (Supremo Tribunal Federal) poderá concluir ainda no primeiro semestre de 2023 um julgamento que se arrasta há 25 anos e com possíveis impactos para as relações entre empresas e empregados no Brasil.

Em uma das possibilidades à mesa, poderá proibir as demissões injustificadas, ou seja, aquelas que não tenham uma razão baseada em questões econômicas (da empresa) ou comportamentais (do empregado).

Não é essa possibilidade, porém, em discussão no STF.

O que os ministros discutem desde 1997 na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 1.625 é a legalidade de um decreto assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) cancelando a adesão do Brasil à Convenção 158 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

A convenção define critérios para o encerramento dos contratos de trabalho por iniciativa do empregador. Em um de seus artigos, a 158 prevê que: "não se dará término à relação de trabalho de um trabalhador a menos que exista para isso uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço."

No STF, o julgamento foi retomado no ano passado, mas novamente paralisado porque o ministro Gilmar Mendes pediu mais tempo para votar. A expectativa de que o julgamento seja concluído antes da metade final do ano existe porque em 2023 passa a valer um novo prazo regimental para pedidos de vista (como é chamado esse procedimento em que o ministro pede um tempo adicional para análise de casos).

Se um ministro não devolver ou não votar em até 90 dias, o processo fica automaticamente liberado para a pauta. O novo prazo começa a valer em 1º de fevereiro (a Corte está com prazos processuais suspensos até 31 de janeiro).

No caso da ADI, portanto, se Gilmar Mendes não liberar o processo até o fim de abril, ele estará automaticamente liberado para a pauta e aí dependerá da presidente Rosa Weber abrir a sessão de julgamento virtual ou levar o caso ao plenário.

Existem três possibilidades principais na mesa, com base nos votos proferidos até agora. Como ainda faltam votos de três ministros –Alexandre de Moraes, Kassio Nunes e André Mendonça– e os que já se manifestaram podem mudar seus entendimentos até o fim, o resultado final segue imprevisível.

Os ministros Rosa Weber e Ricardo Levandowski e o ex-ministro Joaquim Barbosa consideraram que o decreto de FHC precisaria ter passado pelo Congresso Nacional para ter validade e, ao não fazer isso, a publicação é inconstitucional.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 05 de janeiro.

#### Prazo para renovar carteira de habilitação volta a ser de 30 dias

Desde a última segunda-feira (2), o prazo para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) voltou a ser de 30 dias. A regra vale para condutores com documentação vencida a partir de 1º de janeiro.

Por causa da pandemia de covid-19, em março de 2020, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) decidiu ampliar o prazo para renovação da CNH, visando evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e nas entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

Desta forma, quem teve a habilitação vencida entre março de 2020 e dezembro de 2022 conseguiu um tempo extra para renovar o documento, de acordo com um calendário elaborado pelo Contran para cada estado da federação. Em São Paulo, por exemplo, os condutores com vencimento da CNH em dezembro do ano passado terão até 31 de agosto de 2023 para renovar o documento.

Pelas regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conduzir veículo com a carteira vencida é infração gravíssima, punida com multa de R\$ 293,47, além da perda de 7 pontos na habilitação.

A CNH tem validade de 10 anos para condutores com menos de 50 anos. De 50 a 59 anos deve ser renova a cada cinco anos, e acima de 70 devem renovar a cada três anos sua CNH.

Saiba mais em: A Tribuna, quinta-feira 05 de janeiro.